



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata Sucinta da 723ª (setingentésima vigésima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às dezenove horas e 21 e um minutos na sede da Câmara Municipal de Reduto/MG, reuniram – se os seguintes Vereadores, sob a presidência do Vereador João Paulo Louback Salazar, para a 723ª reunião ordinária: Os Srs. Vers. João Paulo Louback Salazar, Antônio Marcos Blunck, Darci Lino de Souza, Eduardo Romeiro, Francisco Mendes Teixeira, Fábio da Silva, João Batista de Cristo, Rosangela Gonçalves Maciel e Márcio Toledo Pereira. O Sr. Presidente solicitou ao secretário para que procedesse a leitura da ata do dia 04 de outubro de 2022. O Sr. Presidente submeteu a ata em discussão e votação. O Sr. Presidente declarou a ata aprovada. O Ver. Eduardo solicitou ao Sr. Presidente para que a reunião fosse em um só expediente. Projeto de lei nº 032/2022, de autoria do prefeito municipal que dispõe sobre acréscimo do inciso V do Art.9º da lei 548/2020 e altera o Art. 11º que institui o serviço de acolhimento a criança e adolescentes em situação de risco, denominado abrigado institucional e dá outras providencias. Projeto de lei nº 034/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck estabelece diretrizes para a implantação do programa saúde no campo no município de reduto/MG. Projeto de lei nº 035/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck dispõe sobre a publicação do currículo de todos os ocupantes de cargos comissionados vinculados ao poder executivo do município de reduto/MG. Projeto de lei nº 036/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck dispõe sobre a divulgação dos dados dos conselhos municipais no site oficial do município de reduto. Projeto de lei nº 037/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck estabelece diretrizes para implantação do programa feira da mulher do campo no município de reduto/MG. Projeto de lei nº 038/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck institui o programa de incentivo á implantação de hortas comunitárias no município de reduto/MG. Projeto de lei nº 039/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda de função gratificada na administração pública direta bem indireta em qualquer dos poderes do município de reduto/MG. Projeto de lei nº 040/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck dispõe sobre a inclusão de conceitos de educação financeira na rede municipal de ensino. Projeto de lei nº 041/2022, de autoria do Vereador Antônio Marcos Blunck institui no município de reduto/MG a semana da juventude, a ser realizada, anualmente, a partir do dia 12 de agosto. Projeto de lei nº 042/2022, de autoria do Vereador Darci Lino de Souza que Dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas ou outro produto que possa causar dependência química na Praça Central da Cidade de Reduto e dá outras providencias. Leitura dos requerimentos do Ver. Marcos. Após a leitura dos requerimentos do Vereador Marcos todos foram aprovados por todos os Vereadores e foi solicitado que fosse feito um ofício e encaminhado ao Sr. Prefeito com os anexos dos requerimentos. Palavra ao Sr. Igor do Amaral Costa na Tribuna Popular. Palavra ao Ex. Vereador João Batista Pimentel na Tribuna popular. Foi aprovado o projeto de lei nº 032/22, e foram encaminhados para as comissões os projetos: 034,035,036,037,038,039,040,041 e 042, os Vereadores Eduardo, Marcos, Fábio, João Batista de Cristo, Márcio e o Sr. Presidente fizeram uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

palavra conforme tempo regimental. A íntegra das palavras da reunião serão anexadas em mídia digital audiovisual para a ata minuciosa. Nada mais havendo a tratar, com a chamada final com os mesmos Vereadores presentes no início, o Sr. Presidente encerrou a sessão do que para constar lavrou esta ata. Ver. João Paulo Louback Salazar – Presidente, Ver. Eduardo Romeiro – Secretário, 18 de outubro de 2022.